



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552

E-mail: câmara@camarapracinha.sp.gov.br



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 001 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 AO CONTRATO N.º 03/2013 , REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Pracinha, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.860.019/0001-70, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Santos Dumont, n.º 198, na Cidade de Pracinha, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu presidente o Senhor **AMAURI GOMES DIAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Avenida Luiz Gamberini, n.º 189, nesta Cidade de Pracinha/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.313.425 e do CPF n.º 082.235.468-33, e a Empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA**, empresa de desenvolvimento de software, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.673.796/0001-92, com sede na Rua Coronel José Brás, n.º 328, Centro na Cidade de Marília-SP, neste ato representada por seus Diretores **GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 43.463.924-2 e do CPF /MF n.º 224.650.692-02, residente e domiciliado na Cidade de Marília a Rua Alcindo Saul Amaral, n.º 421 e/ou **JOEL ANTONIO MARCONATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.246.425-1 e do CPF/MF n.º 226.784.968-21, residente e domiciliado na cidade de Marília/SP, no Sitio Bom Jesus, BR-153 KM 294, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado e CONTRATADO o Termo Aditivo que se rege pelas seguintes Clausulas:

Cláusula 1ª – PRAZO

O prazo de vigência do Contrato n.º 003, de 02 de maio de 2013, fica prorrogado por mais dois (02) meses a partir de 01 de janeiro de 2014, expirando em 01 de março de 2014.

Cláusula 2ª – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula 3ª – RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02. SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL-01.031.0040.2.002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DA CÂMARA - 3.3.90.39-55 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552.1152.5

E-mail: câmara@camarapracinha.sp.gov.br



Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro
WEBLINE SOFTWARE LTDA ME
CNPJ: 07.673.796/0001-92
CONTRATADA

Joel Antonio Marconato
WEBLINE SOFTWARE LTDA ME
CNPJ: 07.673.796/0001-92
CONTRATADA

Câmara Municipal de PRACINHA
AMAURI GOMES DIAS
RG nº15.313.425-SSP/SP
CPF/MF nº 082.235.468-33

TESTEMUNHAS:

1- Alcione Pereira da Silva Brito
RG.º 26.295.637-8
CPF/MF n.º 148.248.988-03

2- Leandro Antonio Roim Berti
RG n.º 28.949.499-0
CPF 278.042.158-43



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

Contrato: 003/2013.

1º Termo de Aditamento.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA.

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Suporte Técnico, Fornecimento e Manutenção de Sistemas Aplicativos de Informática para Gestão do Processo Legislativo, Hospedagem e Manutenção do Site. Objeto da Alteração: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 02 meses, a partir de 01.01.2014 a 01.03.2014. Todos os itens e demais cláusulas que não são expressamente modificados no presente termo, ficam ratificados. A íntegra do Termo Aditivo pode ser consultado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha. DATA: 30.12.2013. ASSINATURAS: AMAURI GOMES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha-Contratante e GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO e/ou JOEL ANTONIO MARCONATO - WEBLINE SOFTWARE LTDA. Contratada.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO LUGAR DE COSTUME (MURAL)
PRACINHA/SP. 30 DE 12 DE 2013

Alcione P. da Silva Brito
Secretária Administrativa
CPF 148.248.988-03



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA - ME

**CONTRATO Nº(DE ORIGEM): 003/2013.
TERMO ADITIVO N.º 001/2013.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO *WEBCAMARA*, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE.

ADVOGADO(S): LEANDRO CLEIDERMAN CAZU.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes, do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e do nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pracinha/SP, 30 de dezembro de 2013.

**CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**


Amauri Gomes Dias
PRESIDENTE
CPF 082.235.468-33


**CONTRATADA:
WEBLINE SOFTWARE LTDA - ME.**

WEBLINE SOFTWARE LTDA. - ME
CNPJ 07.673.796/0001-92



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



ANEXO 11

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pracinha

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA-ME.

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 003/2013.
1º TERMO ADITIVO N.º 001/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE.

Nome	AMAURI GOMES DIAS
Cargo	PRESIDENTE
RG n.º	15.313.425
Endereço	AVENIDA LUIZ GAMBERINI, 189
Telefone	18 9730 2506
e-mail	camara@camarapracinha.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser Encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcione Pereira da Silva Brito
Cargo	Secretária Administrativa
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Santos Dumont, 198 – Centro – Pracinha-SP.
Telefone e fax	18 3552 1152
e-mail	camara@camarapracinha.sp.gov.br

Pracinha/SP, 30 de dezembro de 2013.

RESPONSÁVEL:


Alcione P. da Silva Brito
Secretária Administrativa
CPF 148.248.988-03



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP
FONE/FAX 018 3552 1152.

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pracinha

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

Contrato: 003/2013.

Convite: 001/2013.

1º Termo de Aditamento.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA.

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA.

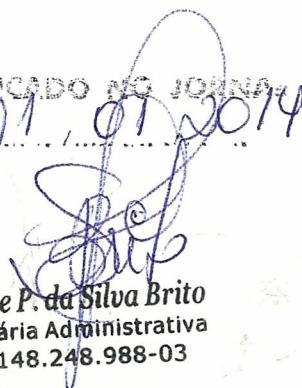
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Suporte Técnico, Forne-

cimento e Manutenção de Sistemas Aplicativos de Informática para Gestão do Processo Legislativo, Hospedagem e Manutenção do Site. Objeto da Alteração: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 02 meses, a partir de 01.01.2014 a 01.03.2014. Todos os itens e demais cláusulas que não são expressamente modificados no presente termo, ficam ratificados. A

íntegra do Termo Aditivo pode ser consultado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha. DATA:30.12.2013. ASSINATURAS: AMAURI GOMES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha-Contratante e GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO e/ou JOEL ANTONIO MARCONATO - WEBLINE SOFTWARE LTDA. Contratada.

PUBLICADO NO JORNAL

em 01/01/2014


Alcione P. da Silva Brito
Secretária Administrativa
CPF 148.248.988-03